



**PROJETO DE LEI**

**AUTORIA**

Vereador Edijan Enildo da Silva

**EMENTA**

Denomina a UBS Coqueiral de UBS Gilvan Ramos de Freitas.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de UBS Gilvan Ramos de Freitas, a UBS Coqueiral, na R. Maria do Socorro Floro Pereira, Bairro Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 14 de Agosto de 2023.



PARLAMENTAR